



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 001/2017*C.M.A.

Anapu/Pá, 05 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos/extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações nos programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciados financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, **Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECRETADO**, que o Agente Financeiro/Tesoureiro, Sr. **SANDRO MACEDO DO NASCIMENTO**, portador do R.G. nº. **000.684.097 SSP/RO** e do C.P.F. nº. **340.417.292-20**, para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **AGENTE FINANCEIRO /TESOUREIRO** embasado no Artigo 8º, em consonância com o anexo II da Resolução de nº. 006/2008 -C.M.A., de 05.03.2008 desta Câmara Municipal de Anapu e o **Sr. Presidente JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, portador do C.P.F. 396.022.812-00 e do R.G. 2.672.436 SSP/PÁ, estão autorizados a movimentar em conjunto a Conta Corrente da Câmara Municipal de Anapu, C.N.P.J. 01.681.776/0001-87, no Banco do Brasil-Agencia 567-3-Altamira-Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017.


JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU